



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

PAZ E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.322

BELEM — QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1960

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do parágrafo único do art. 119, da Lei n. 1.844, de 30 de dezembro de 1959 (Código Judiciário do Estado), Maria Conceição Pimentel de Moura Palha, para o cargo Vitalício de Oficial do Cartório (2.º Ofício) de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Duplicatas e outros títulos, criado pelo parágrafo único do art. 234, da aludida Lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Olyntho de Salles Mello
Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurea Lobo Rodrigues Cal, do cargo de "Auxiliar de Escritório", classe G, do Quadro Único, lotado na Secretaria do Ministério Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Pedro Augusto de Moura Palha
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Barra Brandão, para exercer, interinamente, o cargo de "Auxiliar de Escritório", classe E, do Quadro Único, lotado na Secretaria do Ministério Público, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 3.045, de 4 de maio de 1960.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Pedro Augusto de Moura Palha
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jayme Soares, do cargo de "Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Administrativo" do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Murilo Jorge, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Batista Monteiro das Neves, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda Fiscal", padrão H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Leandro Phamphylio, do cargo de Marinheiro, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edmar Guimarães Santana, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", padrão A, do Quadro Único, lotado em Mesas de Rendias, Coletorias, Postos Fiscais do interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mário Zinho de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", padrão A, do Quadro Único, lotado em Mesas de Rendias, Coletoria e Postos Fiscais do interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Velasco de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, lotado na coletoria de Afuá, vago com a exoneração de Bianor Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adolfo Jemival Barros de Paula, para exercer, interinamente, o cargo de Marinheiro, padrão A, do Quadro Único, lotado na Coletoria Estadual de Chaves, vago com a exoneração de Raimundo Leandro Phamphylio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, lotado na coletoria de Chaves, vago com a exoneração de Thompson Espindola de Paulh.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldo de Oliveira Fernandes Penna, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", padrão A, do Quadro Único, lotado em Mesas de Rendias, Coletorias e Postos Fiscais do Interior, criado pela Lei n. 1.817, de 25/11/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sandoval da Costa Barros, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", padrão A, do Quadro Único, lotado em Mesas de Rendias, Coletorias e Postos Fiscais do Interior, criado pela Lei n. 1.817, de 25/11/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Pessoa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHASECRETÁRIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAESSECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATESECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANASECRETÁRIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVASECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHOIMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS
CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.080,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$ 2.000,00
1 Página comum, uma vez	" 1.200,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20%, idem.	
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 20,00.	

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente deslinhas, a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mac-Donald da Conceição Brito, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda Fiscal", padrão H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
José Pessôa de Oliveira
Resp. pe Exp. da Secretaria de Estado de Finanças**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilce Ignácia Barros de Almeida, do cargo de "Auxiliar de Escritório", classe G, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilce Ignácia Barros de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Único, lotado no Ginásio Estadual Magalhães Barata, criado pela Lei n. 1.810, de 23/11/59.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Oliveira Aranha, para exercer, interinamente, o cargo de "Arquivista", padrão N, do Quadro Único, lotado no Ginásio Magalhães Barata, criado pela Lei n. 1.810, de 23/11/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Fernandina Cristalina Valente Ataíde, para exercer interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Cosli Rahgel Fluiza de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Cecília Campos de Vasconcelos, para exercer interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Emilia Canizo Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Oliveira Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Tavares Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Farime Dib de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

para exercer, inteiramente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício.

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria Wansjue, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 22 de Dezembro de 1953, Maria da Glória Gomes Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria Merlene Contente da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Deusarina Neris de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria Daniela da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado em escola do Subúrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria Cristina Ferreira Barros, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão E, do Quadro Único, lotada em escola do Subúrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Amara Antonia dos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Bernadete Bezerra de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria Rodrigues da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Geny Dantas, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO DECRETO DE 4 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39 da Lei n. 749, de 24/12/1953, Antonia de Jesus Monteiro David, do cargo da classe F, da carreira de "Auxiliar de Escritório", do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Socio-Rural da Secretaria de Estado de Produção, ao cargo da Classe G, dessa mesma carreira, com lotação no mesmo Departamento de Cooperativismo, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 3.045, de 4 de maio de 1960.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Laércio de Figueiredo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Ercio Ramo dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Balizador, padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Laércio de Figueiredo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Lício Figueiredo, para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Defesa Sanitária Animal, lotado no Departamento de Fomento Animal da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Laércio de Figueiredo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Bianor de Oliveira Machado, para exercer, interinamente, o cargo de "Auxiliar de Escritório", padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Socio-Rural da Secretaria de Estado de Produção, citado pela Lei n. 1.815 de 25-11-59.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Laércio de Figueiredo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Roberto Augusto Xavier Barata, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, padrão I, do Quadro Único, lotado na Inspetoria Estadual da Polícia Marítima e Aérea, vago com a exoneração, a pedido, de Luiz Nogueira Meireles.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de Abril de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Marco Aurélio Proença, para exercer, em substituição, o cargo de Escrivão Chefe, padrão P, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, durante o impedimento do titular efetivo Iraçú Fernandes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de Abril de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar Otaviano Bastos Sobrinho, da função de Delegado de Polícia do município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar José Carneiro da Silva, da função de Escrivão de Polícia da sede do município de Ananindeua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar Manoel Campos de Oliveira, da função de Comissário de Polícia do lugar São Sebastião do Guajará Açú, município de Bujará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Euzébio Rodrigues Martins, da função de Delegado de Polícia no

município de Curalinho.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado,
 em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Floriano Paiva, da função de Delegado de Polícia no município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado,
 em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Laudelino Teodolfo da Costa, da função de Comissário de Polícia da sede do município de São Sebastião da Boa Vista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado,
 em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o cargo da Polícia Militar do Estado, Ismael Galvão de Souza, da função de Comissário do lugar "Jatobá", município de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado,
 em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto individual de 17 de dezembro de 1959, que nomeou Luiz Pereira de Araújo, para exercer a função de Comissário de Polícia no lugar Cuçary, município de Prainha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado,
 em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto individual datado de 17 de dezembro de 1959, que nomeou Dário Mariano Pinheiro, para exercer a função de Comissário de Polícia no Rio Uruará, no município de Prainha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado,
 em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto individual datado de 17 de dezembro de 1959, que nomeou Nestor Agostinho de Figueiredo, para exercer a função de Comissário de Polícia no lugar Rio Curuá do Sul, município de Prainha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado,
 em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto individual datado de 17 de dezembro de 1959, que nomeou Antonio Batista dos Santos, para exercer a função de Comissário de Polícia no lugar Ilha de Ipanema, abrangendo o Lago Tamucury, no município de Prainha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado,
 em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 S. E. de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear o Tenente da Polícia Militar do Estado, Astério Soares de Castro, para exercer a função de Delegado de Polícia no Município de Marapanim, vago com a exoneração de Otaviano Bastos Sobrinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Melquiades da Costa Lima, para exercer a função de Comissário de Polícia do Povoado de Murini, distrito de Benfica, Município de Ananindeua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear João Mendonça da Silva, para exercer a função de Comissário de Polícia no lugar São Sebastião de Guajará-Açu, Município de Bujaru, vago com a exoneração de Manoel Campos de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear o 10. Tenente reformado da Polícia Militar do Estado, Paulino Ferreira da Silva, para exercer a função de Delegado de Polícia no Município de Curalinho, vago com a exoneração de Euquerio Rodrigues Martins.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear o 30. Sargento da Polícia Militar do Estado, Lourival Gentil de Mesquita, para exercer a função de Delegado de Polícia no Município de Acará, vago com a exoneração de Floriano Paiva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Geraldo Batista Wanzel, para exercer a função de Comissário de Polícia da sede do Município de São Sebastião da Boa Vista, vago com a exoneração de Laudelino Teodolfo da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Waldeney Fernandes Magalhães, para exercer a função de Escrivão de Polícia da sede do Município de Ananindeua, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Felipe Santiago, para exercer a função de Comissário de Polícia do lugar Pinhel, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Geraldo Ferreira da Costa, para exercer a função de Comissário de Polícia no lugar Santa Luzia, distrito judiciário de Nova Canindé, no Município de Bragança, criado por ato datado de 24 de fevereiro do ano em curso.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Elizio Bento Pinheiro, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar "Sapimim", distrito de Januacoélis Município de São Sebastião da Boa Vista, vago com o falecimento de Martinho José Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.
 Em 4/5/60.

Ofícios:
 N. 10, da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, solicitando a S. Excia., a criação de (3) três Escolas Estaduais nos lugares: Ilha São Luiz, Furo Laranja e Rio Pacujubá daquele município, nomeando para professoras, Mariêta Farias Gonçalves, Dulcino Pena de Souza e Neide Barbosa — A Sec. de Governo para providenciar.

N. 1, da Câmara Municipal de Belém, comunicando que em sessão preparatória do dia 13 p., elegeu para dirigir os destinos desse órgão legislativo no segundo período desta quarta Legislatura, a seguinte mesa: Presidente — Jacintho de Pinto Rodrigues, 1o. Secretário — Amado Magno e Silva, 2o. Secretário — Antenor Farias de Araújo, 3o. Secretário — Gonçalo Vieira Duarte, 4o. Secretário — Olavo de Souza Rocha — Acusar e agradecer.

N. 44, da Comissão de Abastecimentos e Preços do Estado do Pará, fazendo comunicação — Acusar e agradecer.

N. 0160, Abaixo Assinados dos moradores da rua Mundurucús, entre as travs. 9 de Janeiro e 3 de Maio, solicitando a extensão da tubulação de água ao trecho onde residem — Executem

mediante orçamento a me ser presente.
 —N. 0170, de Maria Judith Alencar Alves, professora Estadual, padrão E, lotada na Escola Mista de Itaituba, solicitando pagamento de salário-família — Ao DSP para informar.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Snr. Secretário de Estado do Governo: Em 9 de maio de 1960.

Ofícios:
 N. 445, do Departamento do Serviço Público, (Divisão do Pessoal), remetendo duas vias de cada contrato, das funcionárias, Maria Carmelita Guedes Fernandes e Ruth Gomes do Rosário — A D. E. para os devidos fins.

N. 245, da Secretaria de Estado de Produção, acusando e agradecendo o recebimento da Circular n. 161/SEG — Cliente. Arquite-se.

N. 191, da Biblioteca e Arquivo Público, acusando e agradecendo o recebimento de (1) exemplar da Mensagem de S. Excia o Sr. Governador do Estado — Cliente. Arquite-se.

N. 382, da Secretaria de Estado de Finanças, acusando o recebimento do ofício n. 161/60 — Cliente. Arquite-se.

Petição:
 —N. 0123, de Humberto Gonçalves, ocupante, das funções de Jardineiro, lotado na Residência.

Governamental, solicitando sua equiparação — Cumprido o despacho de fls. 6. da C. J. do DSP, devolva-se a este órgão o presente processo.

IMPrensa Oficial

PORTARIA N. 29 — DE 11 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea 1), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12,

do Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940,

RESOLVE:

Admitir Raimundo Dias Pinheiro como extranumerário-diarista desta Repartição, para exercer a função de Encalernador, na vaga de Clidenor Henrique dos Santos Chagas, percebendo a diária de Cr\$ 160,00, a partir de 11 de maio de 1960.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Imprensa Oficial do Estado, 11 de maio de 1960.
Manoel Gomes de Araújo Filho
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.
Em 10-5-1960.

Processos:

Decreto de promoção de Lélcio Pacheco de Oliveira. — Ao sr. Protocolista, para as anotações necessárias.

Idem, idem de João Batista Norat Vergolino. — Ao sr. Protocolista, para as anotações necessárias.

N. 1740, da Companhia de Gás do Par. — Verificado, entregue-se.

N. 236, do Território Federal do Amapá. — Verificado, embarque-se.

S.n., do Serviço Social da Indústria (Sesi). — Verificado, entregue-se.

N. 1743, de Milton Barbosa. — Pague-se os impostos devidos ao Estado, no Cais do Porto.

N. 1746, do dr. Otávio Meira. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1745, de Agripino Maranhão Gomes. — A Contadoria, para os fins de direito.

N. 1744, do mesmo requerente. — Idêntico despacho.

Portaria da S.I.J., de Maria de Carvalho Vaie. — Ciente, cumpra-se o ato do Exmo. Sr. Governador do Estado.

N. 95, da Petrobrás. — Verificado, embarque-se.

N. 1750, de Nahon & Irmão. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1754, de Marques Pinto, Exportação S. A. — A 1a. Secção, par aos devidos fins.

N. 1755, de Breves Industrial S. A. — A 1a. Secção, para os devidos fins.

N. 1752, de Bernardino Cruz. — A Contadoria, para os devidos fins.

N. 1751, de F. Rodrigues & Cia. — A Contadoria, para os fins de direito.

N. 1753, de Braz Grisolia & Irmão. — Ao funcionário Jovencino Coutinho, para assistir e informar.

N. 160, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. Região Militar. — Verificado, embarque-se.

Ns. 161 e 157, do mesmo estabelecimento da 8a. Região Militar. — Verificado, entregue-se.

Ns. 251, 255 e 253, do Conselho Regional de Estatística. — Verificado, embarque-se.

N. 405, do Ministério da Agricultura. — Verificado, embarque-se.

N. 114, da 8a. Região Militar (Quartil General). — Verificado, entregue-se.

N. 1741, de Nicolau dos Santos Miranda. — Como pede, do dia 16-5-1960 a 15-6-1960.

N. 1757, de Erichsen S. A. Indústria e Comércio. — Junte-se uma via da Exportação, para os devidos fins.

N. 1759, de E. Bandeira & Irmão. — A Contadoria, para os devidos fins.

N. 1760, de Isaias Carneiro de Pinho. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças.

N. 1761, de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S. A. — Ao sr. Chefe do Cais do Porto, para assistir e informar.

res de Souza e 1960, de Izabel Chaves Correa — Ao Serv. de C. Rural.

Ns. 1863, de Marcelino Alves da Silva; 1775, de Nelson Romez Farah; 1776, de Geralda Ermínia de Sousa; 1777, de Chalffalhab Tamez Farah; 1778, de R'amez L. Farah; 1779, de Ariston Augusto de Oliveira; 1780, de Oscar Ribeiro da Silva; 1781, de Avelina Dominga de Alencar; 1782, de Divino Augusto de Oliveira; 1783, de Gustavo Svirino de Souza; 1784, de Vitoria Migueleti; 1785, de Vicente Vaz da Silva; 1792, de Humberto Muriilo dos Santos; 1832, de Herman Eugene Grover; 1833, de Emidio Silva Rocha; 1835, de Raimunda Lopes Rocha e 1866, de Elias Isaac Benchimol — Ao Serviço de Terras.

Ns. 1868, de Maria dos Santos Lopes Muller; 1875, 1876, e 1877, da Coletoria de Obidos; 1893, de Cristino Evangelista da Silva; 1916, de Joaquim

Moreira de Azevedo; 1923, da Coletoria do Guamá; 1924, de Luiz da Costa Fernandes dos Santos; 1925, de Mario Zinho de Oliveira; 1926, de Raimundo Alves de Mendonça; 1927, de Benedita Palmira de Sousa Sarmento; 1928, de Elza Rosa da Silva Oliveira; 1932, de Antonia Fernandes da Costa Matos; 1933, de João Alves de Oliveira; 1934, de Biato Albino Ribeiro; 1935, de Raimundo Carlos Damasceno; 1936, de Fernando Pereira da Silva; 1937, de João Elias da Costa; 1938, de Francisco Eloy da Silva; 1939, de Otavio Monteiro de Oliveira; 1940, de Anotnio Soares Cavalcante; 1941, de Miguel José Neirão; 1942, de Martinho Chaves; 1948, de Cristino Evangelista da Silva; 1950, da Coletoria de Ananindeua; 1954, de Antonio Batista da Silva; 1955, de Manoel Hilario Ribeiro; 1956, da Coletoria de Ourém e 1957, de Francisco Maria dos Santos — Ao Serviço de Terras.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 187 — DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Durval Mendes de Moraes, Escriturário, lotado na Secção de Comunicações (Arquivo) as férias regulamentares relativas ao ano de 1959/60 a contar de 2 a 24-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 188 — DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei à funcionária Lucila Leite Jorge, Escriturária, referência 4-4, lotada na D.I., em serviço na Ass. Administrativa,

va, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58 a contar de 2 a 31-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 189 — DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei à funcionária Lucila Leite Jorge, Escriturária, Referência 4-4, lotada na D.I., em serviço na Ass. Administrativa, as férias regulamentares relativas ao ano de 1958/59 a contar de 1o. a 30-6-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 190 — DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 6 de maio de 1960.

N. 1865, do Departamento Estadual de Aguas — A S. E. F.

N. 1949, da Câmara Municipal de Nova Timboteua — Agradecer e arquivar.

Ns. 1871 e 1870, do Colégio Estadual Paes de Carvalho — Ao S. Obras.

N. 1860, da Escola Reunida da Vila de Tauari — Idem, idem.

N. 1944, do Gabinete do Governador — Idem, idem, idem.

N. 1930, da Assistência Judiciária Cível — Idem, idem, idem.

N. 1878, de Maria de Souza Queiroz — Visto.

N. 0088, de José de Almeida Brito — Foi baixada a portaria n. 61/60, atribuindo ao fun-

cionário Raimundo Conceição Santos, o atendimento ao que pede o requerente.

N. 1867, da Divisão do Pessoal — Ao expts. p/ os devidos fins.

N. 1958, de Alzira Mutran — Ao expto. para atender.

Ns. 1532, de José Pereira da Gama; 1533, de Francisca Carvalho D'Oliveira e 1817, de Esmeralda Gomes da Silva — A superior consideração de S. Excia o Sr. Governador do Estado.

N. 1819, de Julietta Salomão — Ao S. C. R. para dizer se essa demarcação não incide em terras concedidas a Izabel Lopes de Azevedo.

Ns. 1859, de José Barboza de Moura; 1883, de Mercedes da Cunha Leão; 1884, de Maria do Carmo; 1885, de José Rodrigues de Oliveira; 1886, de Izabel Dias Cruz; 1889, de Frutuoso Bernardo Rodrigues; 1952, de Dacy Aquilina da Rocha; 1953, de Wilson da Silva Nunes; 1959, de José Tava-

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Francisco Flexa Monteiro, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 2 a 24-5-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 211 — DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Freire de Araújo, Capataz, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 2 a 24-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 212 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Agostinho Duarte Monteiro, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 2 a 24-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 213 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Genézio Martins da Silva, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 2 a 24-5-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 214 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Lourenço Garcia Barros, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 2 a 24-5-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 215 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Casemiro Lúcio das Neves, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a

contar de 2 a 24-5-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 216 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Glicerio Cândido Falcão, Ajudante, lotado na 2a. Residência as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 2 a 24-5-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 217 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Raimundo Nonato Macêdo, Ajudante, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956|57 a contar de 2 a 24-5-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 219 — DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei ao funcionário Manoel Batista Sales, Servente, referência 1, classe 3, lotado na D.A., serviço de Faxina, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959|60, a contar de 10. a 30-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 218 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Mário Alves Nascimento, Pedreiro, loado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959|60 a contar de 2 a 24-5-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 220 — DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de .. 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei ao funcionário Milton Hélio Coêlho Durans, Vigia, Referência 2, classe 1, lotado no Serviço de Faxina, D.A., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58 a contar de 2 a 31-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 224 — DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Ferreira de Souza, Braçal, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares relativas ao ano de 1958/59, a contar de 2 a 24-5-1960.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 223 — DE 28 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com a Lei ao Sr. Antonio Ivanildo de Carvalho Costa, Escriturário, ref. 4-1, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias relativas ao ano de 1957/58, a contar de 2 a 31-5-1960.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de Abril de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 56 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor Gilberto Fonseca Prado,

que exerce a função de Almo-xarife, lotado na D. C. C. — 3o. Distrito, a partir de setembro de 1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de fevereiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 157 — DE 18 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Severino Borges da Silva, braçal, lotado na D. C. C. — 5a. Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 179 — DE 4 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar os srs. Herly Lopes da Silva, representante deste Orgão na capital Federal, Gerson da Silva Rodrigues, Sub-Assessor Administrativo ref. 20, classe G, Chefe da Secção do Pessoal, e o servidor Mario Tavares Moreira, Of. Administrativo, para seguirem até o município de Alenquer onde será instalado um núcleo Rodoviário, sendo que o primeiro seguirá como representante oficial desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 181 — DE 8 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no.

157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho de n. 183/56, de 1.7.1956, da Diretoria Geral, que admitiu para os serviços do D. E. R.-Pa o sr. Tomaz Botelho Trindade, na função de mecânico da D. M. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 187 — DE 8 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 5.11.1958, ao servidor Dino Bertulino da Costa, soldador, lotado na D. M. E. — C. R. M.-2, o salário-família de acôrdo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo de n. 1 859/58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer do Assistente Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 188 — DE 11 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15.11.1959, ao servidor Gerson Rodrigues da Silva, tratorista lotado na D. C. C. — 5a. Residência - 2o. Distrito, o salário-família de acôrdo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo de n. 505/60, sua certidão de casamento e do nascimento de seus cinco (5) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer do

Assistente Administrativo.

Diretor Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 194 — DE 10 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o funcionário Clovis Cavallari, do cargo do Provimento Efetivo da Tabela do Quadro Único, do Chefe de Expediente, Referência 12, classe O, lotado na Secção do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 195 — DE 8 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 111, de 9.3.60, dessa D. G., que designou o engenheiro Arthur Sampaio Carepa, para responder pela Assistência Técnica, em face da apresentação do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 196 — DE 11 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o funcionário José Ribamar Soares Fampolha, ocupante do cargo de Escriturário, referência 4, classe 3, lotado na Secção do

- Material — D. A.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 198 — DE 20 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Designar, o funcionário Antonio Virgolino Lobão, Dentista, referência 18, classe O, para acompanhar o Eng. Diretor Geral em inspeção no Tocantins.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 199 — DE 20 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 615/57, de 24.7.1957, que desligou deste Departamento, por invalidez o funcionário Olimpio Pinto Pampolha Filho.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 200 — DE 22 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Conceder uma gratificação de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a partir de 1.3.60, ao Contínuo da Diretoria Geral, João Oliveira, tendo em vista os dizeres do art. 10. e 30. da Resolução do Conselho Rodoviário de n. 359 de 11.3.
60.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 201 — DE 25 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Reajustar, a partir de 1.4.1960, os vencimentos e a referência do Engenheiro Athos Emanuel Mendonça de Moraes, Provedor Imobiliário ref. 18, classe O, para a referência 22, classe O, tendo em vista a Resolução n. 361, de 22.3.1960, do Conselho Rodoviário do DER-Pa., publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 24.4.1960, ficando de acôrdo com a mesma Resolução, o referido cargo isolado de Provimto Efetivo, para Cargo de Carreira.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 202 — DE 15 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Nomear de acôrdo com o Decreto n. 1308, de 22.7.1953, o sr. Antonio Armando de Almeida Couto Alves, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Expediente, ref. 12, classe O, com lotação na Secção do Pessoal, na vaga ocorrida com a exoneração a pedido do sr. Clovis Cavallari.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 203 — DE 25 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Conceder, a partir de 1.12.1959, ao funcionário Osvaldo Aires França, ocupante do cargo de motorista, referência 5, classe 2, lotado na D. G. o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 145, da Lei Estadual, n. 749, de 24.12.1953, aplicável ao serventário por força do art. 10. do Decreto 1933, de 29.12.1955.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 204 — DE 19 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Mandar servir no Núcleo Rodoviário de Monte Alegre, até o dia 31.11.1960, o sr. Tarciano Pinto Friás, residente do Quadro Único, referência 12, classe O, para realizar serviços peculiares à sua função.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 205 — DE 20 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Conceder, a partir de 1.10.1959, ao funcionário Raimundo Nonato Monteiro, ocupante do cargo de Motorista, ref. 5, classe 2, lotado no Serviço Médico, o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 145, da Lei Estadual n.
- 749, de 24.12.1953, aplicável ao serventário por força do art. 10. do Decreto 1933, de 29.12.1955.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 206 — DE 25 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Colocar à disposição da Secretaria Estadual de Saúde Pública a partir de 15.4.1960, com onus para este Orgão, o servidor Alvaro Medrado-Camelier, Aux. Médico de submeter-se a um curso de administração de Saúde Pública junto a Divisão Técnica daquela Secretaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 208 — DE 13 DE ABRIL DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Conceder a partir de 25.3.60, três (3) meses de licença com vencimentos para tratamento de saúde à funcionária Marialva Pinto Duarte, ocupante do cargo de Escrivãria, lotada no Serviço Médico, de conformidade com o Processo de n. 670/60.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1960.
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral
- PORTARIA N. 195 — DE 11 DE ABRIL DE 1960
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Raimundo Mélo, Motorista, referência 5-1, lotado na D. C. C., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956-57, a contar de 1 a 30-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 198 — DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Euclides Gesta, Oficial Administrativo, referência 12-3, lotado na Seção de Comunicações, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957-58, a contar de 2-5 a 31-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 197 — DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, à funcionária Maria Madalena de Oliveira Bastos, Escrivã, ref. 4, classe 1, lotada na Secretaria da D. G. e em serviço na Divisão de Assistência aos Municípios, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957-58, a contar de 2 a 31-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 20 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 199 — DE 26 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Walter Gomes de Oliveira, Motorista, lotado na D. M. E. — Oficina Central, à disposição do D. A. M., as férias relativas ao ano de 1958-59, a contar de 2 a 24-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 200 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor José Maria Bibas, Laboratorista, lotado na D. I. — Seção de Laboratório, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957-58, a contar de 2 a 24-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 201 — DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Omar Corrêa Mourão, Oficial Admi-

nistrativo, referência 12, classe 2, lotado na Seção de Comunicações, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959-60, a contar de 2 a 31 de maio de 1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 202 — DE 26 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Edmundo Ribeiro Tavares, Redator, ref. 10-3, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias relativas ao ano de 1958-59, a contar de 30-4 a 29 de maio de 1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 203 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Gutemberg de Souza Neves, Capataz, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957-58, a contar de 2 a 24 de maio de 1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 204 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de

Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Adriano de Freitas Vaz, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957-58, a contar de 2 a 24-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 205 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor João Jorge Neves, braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957-58, a contar de 2 a 24-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de abril de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 209 — DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 24/3/1960, noventa (90) dias de licença à funcionária Raimunda Sidney Dias da Silva, Escrivã, ref. 4, classe 1, lotada na D. M. E., em serviço no Almojarifado Central, tendo em vista o que estabelece o art. 107 da lei Estadual 749, de 24/12/1953, aplicável à espécie por força do Decreto 1.935, de 28/12/1955, e de acordo com o Processo n. 593/0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 210 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de quinze (15) dias a partir desta data, o servidor Fernando Gomes de Carvalho Pena, Ajudante da O.R.M. — 1, tendo em vista a representação encaminhada esta D.C. pelo Eng. Chefe do 10. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 211 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de quinze (15) dias a partir desta data o servidor Americo da Silva Lima, Eletricista da O.R.M. — 1, tendo em vista a representação encaminhada a esta D.G., pelo Eng. Chefe do 10. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

PORTARIA N. 212 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 94/58 de 1958, que admitiu o Sr. Alípio Monteiro dos Santos, Servente lotado no Ser-

viço de Faxina, em face de citado servidor, vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 213 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 145/56,

de 26/7/1956, que admitiu a Sra. Elba Barauna Bezerra, Escrivãria, lotada na Seção de Comunicações, em face de citada servidora, vir faltando ao serviço sem motivo justificado, há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 217 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 257/57,

de 25/9/1957, que admitiu o Sr. Fernando Mendes Silva, Of. administrativo, lotado na Seção de Divulgação, em face de citado servidor vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 219 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 464/56,

de 24/7/1956, que admitiu o Sr. Raimundo Reis Lisboa, Braçal, lotado na 5a. Residência, em face de citado servidor vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 219 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 267/56,

de 24/7/1956, que admitiu o Sr. Raimundo Reis Lisboa, Braçal, lotado na 5a. Residência, em face de citado servidor vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 220 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 584/56,

de 5/10/1956, que admitiu o Sr. João Pereira de Magalhães, Ajudante, lotado na S.C.R., em face de citado servidor vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 222 — DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 464/56,

de 24/7/1956, que admitiu o Sr. Ramiro Felix Pereira, Ajudante de Tratorista, lotado na 4a. Residência, em face de citado servidor vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 223 — DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Sr. Pedro Pires dos Santos, admitido em 11/10/57, como Braçal, lotado na 7a. Residência, em face de citado servidor vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

de 12/9/1956, que admitiu o Sr. Ramiro Felix Pereira, Ajudante de Tratorista, lotado na 4a. Residência, em face de citado servidor vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 223 — DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Sr. Pedro Pires dos Santos, admitido em 11/10/57, como Braçal, lotado na 7a. Residência, em face de citado servidor vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 224 — DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Desligar, por falecimento, a contar de agosto de 1959, o servidor Sebastião de Queiroz Peixoto, Vigia, lotado na D.M.E. — Oficina Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 225 — DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 464/56,

de 24/7/1956, que admitiu o Sr. Ramiro Felix Pereira, Ajudante de Tratorista, lotado na 4a. Residência, em face de citado servidor vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 225 — DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Depar-

Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Cessar o efeito da Portaria n. 644/59, de 24/11/1959 — D.G., que colocou o funcionário Delorizano Belo Portela, Continuo, referência 1, classe 2, a disposição da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 226 — DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Cessar o efeito, a contar de 18/4/1960, da Portaria de n. 587/59 — D.G., que concedeu licença sem vencimentos ao Continuo Joaquim Adonay Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 227 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 348/56, de 17/7/1956, que admitiu o Sr. Edgar Severino dos Santos, Ajudante, lotado na O. R.M. — 2, Capanema, em face de citado servidor vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (30) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 228 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Suspender disciplinarmente pelo prazo de três (3) dias a partir desta data o servidor Luciano Alves Chaves, Almojarife, lotado em Castanhal, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 230 — DE 1 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Rescindir, a pedido, o contrato n. 060/57, de 2/4/57, que admitiu Maria José Nascimento, para exercer a função de Aux. de Almojarife, lotada no Serviço Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 231 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 45/58, de 30/1/1958, que admitiu o Sr. Florencio Caetano de Oli-

veira, Braçal lotado na 5a. Residência, em face de citado servidor, vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta (3) dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 234 — DE 26 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Ro-

damagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Rescindir, a pedido o Contrato de Trabalho de n. 63/58, de 12/6/1958, que admitiu o Sr. Dionísio Pereira da Silva, na função de Residente, lotado em Taciateua — 4a. Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio
Pereira Lôbo
Diretor Geral

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARA
REITORIA

RESOLUÇÃO N. 8 — DE 30 DE ABRIL DE 1960

Do : Conselho Universitário.

Assunto : Elege membro da Comissão de Orçamento e Contas.

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade do Pará, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, reunido extraordinariamente, em sessão de 29 de abril de 1960, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. Único. Fica eleito o Prof. Abelardo dos Santos para membro da Comissão de Orçamento e Contas, em substituição ao prof. Aloysio da Costa Chaves, face à renúncia do mesmo.

Reitoria da Universidade do Pará, em 30 de abril de 1960.

Prof. Affonso Rodrigues Filho
Vice-Reitor, em exercício

RESOLUÇÃO N. 9 — DE 30 DE ABRIL DE 1960

Do : Conselho Universitário.

Assunto : Elege membro da Comissão de Ensino e Recursos.

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade do Pará, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, reunido extraordinariamente, em sessão de 29 de abril de 1960, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. Único. Fica eleito o Prof. Paulo Cordeiro de Azevedo para membro da Comissão de Ensino e Recursos, em substituição ao Prof. Octávio Augusto de Bastos Meira, em virtude de haver o mesmo renunciado.

Reitoria da Universidade do Pará, em 30 de abril de 1960.

Prof. Affonso Rodrigues Filho
Vice-Reitor, em exercício

(Ext. — 12/5/60)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DO MATERIAL

Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém

EDITAL N. 10

De ordem do Senhor Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, serão recebidas até as 14,00 horas do dia 31/05/60, neste Estabelecimento, propostas para alienação de 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) tambores vazios OTS, com capacidade para 200 (duzentos) litros, sendo 420 (quatrocentos e vinte) existentes nesta Unidade e 64 (sessenta e quatro) no Destacamento da FAB em Tefé — Estado do Amazonas.

As propostas deverão ser remetidas em envelopes fechados para o Sr. Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, e fazer referência a este Edital.

As propostas serão abertas às 10,00 horas do dia 01/06/60 no Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, podendo o ato ser assistido pelos interessados.

Só será tomada em consideração a proposta que vier acompanhada com o "certificado de caução" no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Outrossim, esclareço, que somente após o pagamento integral da importância correspondente ao total de tambores, será feita a entrega dos mesmos ao interessado nos locais acima mencionados.

Belém, 4 de maio de 1960.

Adalberto Tramuja

No imp. Maj. I. Aer — Agente Fiscalizador

(Ext. — Dia — 12/5/60)

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO
INDUSTRIAL

Escola Industrial de Belém
(Edital de Concorrência
Pública n. 1)

O Sr. Theódulo de Castro Santos, Almojarife "G", Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 1, da Escola Industrial de Belém, faz saber que às 12 horas do dia 3 de maio do corrente ano, na Escola Industrial de Belém, situada à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 374, nesta cidade,

receberá na sala onde funciona a Secretaria desta Escola, as propostas para o fornecimento de materiais de consumo etc. e para a execução dos serviços de reparos, adaptações etc. constantes das Verbas 1.0.00 — Custeio e 4.0.00 — Investimentos, Consignações 1.3.00 — Materiais de consumo etc. e 4.1.00 — Obras e Subconsignações 1.3.10 — Matérias primas etc. e 1.3.13 — Vestuários etc. e 4.1.04 — Reparos etc., mediante condições seguintes:

Primeira: — Os proponentes no ato da realização da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

- Imposto de indústria e profissão e de licença para localização;
- Patente de registro;
- Certidão de quitação com o imposto de renda;
- Certidão de cumprimento da Lei dos 2/3;
- Imposto sindical de empregadores e empregados;
- Certidão de quitação com as instituições de seguro social (IAPI, IAPC etc.).

g) Contrato social ou fôlha do DIARIO OFICIAL com a ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou em Junta Comercial, se tratar de sociedade anônima;

h) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (Art. 38 e 39 da Lei n. 2.550 de 25/7/55);

i) Prova de quitação com o serviço militar, ou, se estrangeiro, carteira de indentidade Mod. 19.

Segunda: — Os concorrentes que não apresentarem em forma legal e em perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da Concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

Terceira: — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em três vias, sem emendas ou entrelinhas, datadas e assinadas e indicar além de quais-

quer condições ou esclarecimentos julgados necessários os preços unitários pelos quais os proponentes se obrigam a executar os fornecimentos e prestarem os serviços de reparos, adaptações etc., devendo os preços unitários ser correspondentes ao material necessário e a execução do serviço de reparos, adaptações etc.

Quarta: — Os fornecimentos e a execução dos serviços de reparos, adaptações deverá ter início logo após a assinatura do contrato estipulado pela Diretoria desta Escola. No caso da demora ou falta de fornecimento dos materiais ou a execução do serviço de reparos, adaptações etc. o contratante ficará sujeito a multa na importância correspondente aos materiais em falta e ao serviço a concluir.

Quinta: — Ao presidente da Comissão, fica assegurado o direito de escolher a proposta que mais lhe convier para o fornecimento dos materiais e execução de serviço de reparos, adaptação etc., que deverão ser fornecidos e executados com observância das regras e especificações que ficam fazendo parte integrante do presente Edital, as quais serão fornecidas aos interessados pela Comissão da 1ª. Concorrência Pública, nesta Escola nos dias úteis.

Sexta: — Os preços propostos para os fornecimentos dos materiais e execução de serviços de reparos, adaptações etc., serão considerados firmes e somente poderão ser alterados se durante os fornecimentos de materiais e a execução de serviço de reparos, adaptações etc., for criado ou majorados ou diminuídos alguns tributos federais, estaduais e municipais que incida diretamente sobre os fornecimentos dos materiais e a execução de serviço de reparos, adaptação etc., em mais de 5% (cinco por cento) do valor existente quando da apresentação das propostas.

Sétima: — A revisão dos preços em que qualquer das hipóteses, somente começará a vigorar da data em que uma das partes comunicar a outra, por escrito o aumento ou diminuição e, em hipótese alguma abrangerá períodos de tempo anteriores a data da

comunicação.

Oitava: — Os materiais a serem fornecidos e o serviço de reparos, adaptações etc. que não estiverem em condições boa serão devolvidos a firma fornecedora dos materiais em causa, assim como o empregado que se tornar inconveniente ao serviço será retirado do serviço.

Nona: — A caução garantidora das propostas será de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) sendo que o proponente escolhido deverá quando convidado pela Diretoria desta Escola, a reforçá-la até a importância correspondente ao valor do fornecimento dos materiais e ao serviço a serem prestados.

Décima: — O proponente escolhido que se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Diretoria desta Escola, perceberá em favor desta a caução prestada.

Décima Primeira: — Assinado o contrato com o proponente escolhido, serão restituídas as cauções dos demais proponentes.

Décima Segunda: — O contrato que for firmado para os fornecimentos de materiais e para a execução de serviço de reparos, adaptação etc., ficará automaticamente rescindido o contrato nas hipóteses do contratante:

a) Transferir o contrato ou sub-empregar total ou parcialmente, os fornecimentos dos materiais e a execução de serviço de reparos, adaptação etc., sem prévia autorização por escrita da Diretoria desta Escola;

b) ter sua falência decretada;

c) Deixar de cumprir com as estipulações do contrato;

d) deixar de integralizar a caução no prazo fixado pela condição 9o.;

e) deixar de fornecer o material no prazo estipulado ou paralisar os serviços por mais de cinco (5) dias, salvo motivo de força maior devidamente comprovado antes à Diretoria da Escola Industrial de Belém;

Décima Terceira: — Em caso de rescisão de contrato o contratante perderá em favor desta Escola, a Caução prestada em sua totalidade.

devendo porém ser pago somente os fornecimentos dos materiais e os serviços prestados até a data da rescisão.

Décima quarta: — O valor total da Caução prestada pelo contratante perante a Diretoria desta Escola, será restituída ao mesmo após o término dos fornecimentos de materiais e a conclusão dos serviços de reparos, adaptações etc.

Décima Quinta: — O pagamento referente aos fornecimentos de materiais e da execução de serviço de reparos, adaptação etc., será feito pela Repartição competente.

Décima Sexta: — As especificações serão fornecidas aos interessados pela Comissão, na sala onde funciona a Secretaria da Escola Industrial de Belém no horário das 9 às 12 horas dos dias úteis.

Belém, 11 de maio de 1960.
(a) **Licínio Nazareth Monteiro Tavares** — Servente ref. 17.

(Ext. — Dias 11 e 12/5/60).

SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Divagano Evangelista Barcelos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria Agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 58.º Termo, 58.º Município de Itupiranga e 152.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras está situado à margem esquerda do Igarapé Lago Vermelho, para onde faz frente, limitando-se pelo lado esquerdo a começar de um lugar denominado Jatujá, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo aproximadamente 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.
Oficial Adm. (a) **Yolanda L. de Brito**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Centro de Saúde n. 2
SERVIÇO DE HIGIENE DE HABITAÇÕES

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente aos moradores deste prédio à Av. 25 de Setembro número 473, que ficam intimado a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de reforma geral como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 2 de maio de 1960.
(aa) Ilegíveis.
(G. — Dia — 12/5/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Edital

Pelo presente edital, fica notificada a senhora Oceanira de Freitas Sousa, ocupante do cargo de Professora, 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tquarezinho, município de Mocajuba, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 31/5 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, e 11/6/60)

Edital

Pelo presente edital, notifico a senhora Antonia Neri Cardoso, ocupante do cargo de professora com exercício na escola do lugar Baixo Caracará, município de Choeira do Arari, para no prazo de trinta (30) dias reassumir as funções de seu cargo, a contar da publicação deste, sob a pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 31/5 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, e 11/6/60)

EDITAL

Pelo presente edital, fica notificada a senhora Cleonice de Sousa Rodrigues, ocupante do cargo de professora, de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do município de Mocajuba, para no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentar justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no Órgão Oficial

do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 31/5 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, e 11/6/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Edital

Pelo presente edital, fica notificada a senhora Maria Madalena Picango Pacheco, ocupante do cargo de Professor com o exercício no grupo Escolar da cidade de Monte Alegre, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 31/5 1, 2, 3, 4, 5, e 7/6/60)

GOV. DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica notificada pelo presente edital a senhora Francisca Melo da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2.ª. entrância, Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cupuassú, município de João Coelho, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de Abril de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — Dias 13, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30/4, 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19/5/60).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Raimunda Guilhermina Ferreira, ocupante do cargo de Professor, de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa 94, município de Anhanga, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30-4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24-5-60).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a Senhora Nair Lira de Oliveira, ocupante do cargo de Orientadora de ensino, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — Dias 13-14-15-17-19-20-21-23-24-26-27-28-29-30/4; 1-3-4-5-6-7-8-10-11-12-13-14-15-17-18-19-5/60)

ANÚNCIOS

PERFURARIAS PHEBO S. A.
Assembléia Geral
Extraordinária

Convidamos os Senhores acionistas, à se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede, às 17 horas do dia 10 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte.

- a) Alteração do capital social;
 - b) O que ocorrer.
- Belém, 7 de maio de 1960.
A Diretoria.

(Ext.—Dias—10, 11 e 12/5/60)

CONSTRUTORA GUALO S/A**Ata da reunião da Assembléa Geral Ordinária da Construtora Gualo S/A.**

Aos dezessete (17) dias do mês de abril de 1960, às 16,00 horas, no prédio n. 145; sito à Avenida Presidente Vargas, (Palácio do Rádio, 3o. andar, apartamento 303), nesta Capital, reuniram-se os acionistas, conforme livro de presença, para tomarem conhecimento dos assuntos constantes do Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 1960, no seguinte teor: Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Contas de Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal; Eleição da Diretoria; Eleição do Conselho Fiscal e Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Por designação dos acionistas, assumiu a direção dos trabalhos o acionista Teivelino Guapindaia. Aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o acionista Daryberg de Jesus Paes Lôbo para secretário, o qual passou a lêr o relatório da Diretoria e demais documentos mencionados no Edital supra. A seguir o Sr. Presidente declarou que os documentos em apreço estavam em fase de discussão. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente submeteu os mesmos à aprovação o que foi feito por unanimidade. Passando a parte seguinte dos trabalhos, o Presidente declarou que de conformidade com os Estatutos Sociais procedia a eleição da Diretoria, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário, para que fôsem as chapas de votação confeccionadas. Reabertos os mesmos, procedida a votação, verificou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente, reeleito o acionista Dr. Teivelino Guapindaia; para Diretor-Tesoureiro, o Dr. Affonso Lopes Freire e para Diretor Técnico, reeleito o acionista Dr. Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia e para sub-diretores os Srs. Maria Thereza Alves Lôbo, João Batista Lopes e Fernando Guapindaia Netto, respectivamente, Presidente, Tesoureiro e Diretor Técnico. Para o Conselho Fiscal, foram reeleitos os Srs. Jaguarhara Gomes de Oliveira e Messias Campos, sendo eleito o Dr. Celestino Pereira da Rocha e para suplentes, os Srs. Geraldo Ferreira Lima, Antonina dos Santos Alves e Acácio Conceição Lobato. Continuando com os trabalhos, foi posta em discussão a fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo fixada a quantia de vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00) mensal para cada Diretor e hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) igualmente para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais constando da presente convocação, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os acionistas, dando por encerrados os trabalhos.

Belém, 17 de abril de 1960.

(aa) **Otávio Augusto Pereira Lôbo; Daryberg de Jesus Paes Lobo; Teivelino Guapindaia; Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia; Armando dos Santos Alves; Pedro José Martin de Melo; Antonio Eugênio Pereira Lobo; Armanda dos Santos Alves.** — Junta Comercial do Estado do Pará. Esta cópia de Ata em quatro vias foi apresentada no dia cinco de maio de mil novecentos e sessenta e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo duas fôlhas de ns. 867 e 868 que vão por mim rubricadas com o apelido de Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 390/60. E para constar eu, João Maria Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, cinco de maio de mil novecentos e sessenta. O Diretor: **Oscar Faciola.**

(Ext. — 12/5/60)

APÓLICE EXTRAVIADA
Para os devidos fins e efeitos, declaro haver se extraviado a apólice de seguro n. 06418, no valor de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), emitida pelo IPASE em 23 de Março de 1945, em nome de meu falecido esposo Gen. R-1, Manoel Inocencio Pires

Camargo, da qual solicitei emissão de segunda via, ficando portanto, o respectivo original, nulo para todos os efeitos legais.
Belém, 10 de Maio de 1960.
(a.) **Elvira Araújo Pires Camargo.**

(Dias — 11 e 12/5/60)

VETERANO ESPORTE CLUBE
Extrato dos Estatutos do Veterano Esporte Clube.

I — Denominação: Veterano Esporte Clube.

II — Fundação: Fundado em 30 de agosto de 1959, em Santarém — Pará.

III — Fins e sede da associação: Incentivar e desenvolver o esporte, denominado futebol, promovendo jogos, sempre que haja oportunidade. Corresponder-se com associações, congêneres, solicitando e permutando aproximação na mesma tendência esportiva.

IV — Tempo de duração: Não consta.

V — Modo porque é administrada a associação: Assembléa Geral e Diretoria, esta composta de 1 Presidente e 2 secretários.

VI — Se os estatutos são reformáveis: Não consta.

VII — Se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais: Não consta.

VIII — Condições de extinção da pessoa jurídica, e o destino do seu patrimônio, nesse caso: Não consta.

IX — Diretoria: Fábio Chagas Lima, Presidente — Elpidio Cruz Moura, 1o. Secretário — Luiz Castro, 2o. Secretário. Todos brasileiros, solteiros, maiores, o primeiro e o último comerciários e o segundo funcionário público, residentes e domiciliados nesta cidade de Santarém.

X — Firma devidamente reconhecidas pela tabeliá Maria do Carmo Bentes Vieira, 2o. Ofício da Comarca de Santarém-Pará. — (aa) Fábio Chagas Lima, Presidente — Elpidio Cruz Moura, 1o. Secretário — Luiz Castro, 2o. Secretário.

Reconheço verdadeiras as três firmas supra de Fábio C. Lima, Elpidio Cruz Moura e Luiz Castro, e dou fé.

Santarém 29 de abril de 1960.
Em testemunho MCBV da verdade. — (a) Maria do Carmo Bentes Vieira, Tabeliá.

(G. — Dia — 12/5/60)

COMPANHIA DE PLANTACÃO DE PIMENTA DO REINO DO BRASIL

Assembléa Geral
Constituinte

— CONVOCACÃO —

A Companhia de Plantação de Pimenta do Reino do Brasil, em organização, convida todos os subscritores desta companhia, para assistirem a Assembléa Geral Constituinte a fim de discutir e aprovar os "Estatutos" e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, no dia 16 de Maio de 1960 às 9 horas da manhã, em escritório provisório, à rua 28 de Setembro, 52, 2o. Andar.

Belém, 7 de Maio de 1960.

(aa) **Sadao Hasegawa;**

Kotaro Tuji;

Fundadores.

(Ext. — Dias 10, 11 e 12/5/60).

FABRICA DE CALÇADOS REX S. A.**Assembléa Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinária, no dia 19 de maio do corrente ano, às 17 horas, em nossa sede social à Travessa da FEB n. 89, a fim de deliberar sobre reformas dos Estatutos, eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal, e o que ocorrer.

Belém, 9 de maio de 1960.

— **Augusto Ambrozio, Diretor Superintendente; João Coelha da Silva, Diretor Comercial.**

(Ext.—Dias 10, 11 e 12/5/60)

EMPRESA SOARES S. A.

Assembléa Geral
Extraordinária

De acôrdo com a Lei das Sociedades Anônimas por ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e nossos estatutos, convidamos os Senhores Acionistas, para a Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social à rua Angelo Custódio, número 21, às 16 horas do dia 16 de maio de 1960, a fim de deliberarem o seguinte.

a) Eleição da diretoria.

b) o que ocorrer.

Belém, 9 de maio de 1960.

Empresa Soares S. A. —

(a) **Armando Teixeira Soares, Diretor.**

(Ext.—Dias—10, 11 e 12/5/60)

AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S.A.

Assembléa Geral
Extraordinária

— CONVOCACÃO —

Agro Industrial do Amapá S.A., convida a Assembléa Geral Extraordinária, a fim de discutir e aprovar:

1o. Aumento dos membros da Diretoria;

2o. Eleição do novo corpo da Diretoria;

3o. Necessária modificação dos Estatutos conseguintes do aumento dos membros da Diretoria, no dia 16 de Maio de 1960, às 15 horas, à rua 28 de Setembro, 52, sede desta Companhia.

Belém, 9 de Maio de 1960.

(a) **Donald Daniels, Presidente.**

(Ext.—Dias 10, 11 e 12/5/60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1960

NUM. 5.133

ACÓRDÃO N. 168
Mandado de Segurança da
Capital

Requerente — Bartolomeu Rodrigues Barros.

Requerido — O Governo do Estado.

Relator — Desembargador Agnato Monteiro Lopes.

O art. 209, do Código de Processo Civil deve ser entendido em harmonia com o art. 159, do mesmo Código. Cumprindo ao impetrante o mandado de segurança apresentar-se munido de toda a documentação necessária à demonstração da certeza e liquidez de seu direito, o silêncio da autoridade coatora não implica em considerar como verídico o fato alegado, desde que não suficientemente instruído o pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de mandado de segurança, sendo impetrante, Bartolomeu Rodrigues Barros; e, requerido, o Governo do Estado, deles consta:

Bartolomeu Rodrigues Barros impetra mandado de segurança contra o ato do Sr. Governador do Estado, que, com infringência da lei n. 913, de 4 de dezembro de 1954 e do Código Civil Brasileiro, teria concedido, em arrendamento a terceiro, parte de área já aforada ao impetrante. Alega que obteve, por aforamento, do Governo do Estado um lote de terras destinadas à indústria extrativa da castanha e, no entanto, esse mesmo Governo, depois de desmembrar essa área, arrendou-a a José Ribamar Acácio.

Ordenada a suspensão liminar do ato impugnado e solicitadas informações a S. Excia., o Sr. Governador do Estado, as mesmas não foram prestadas ao Egrégio Tribunal.

O Sr. Dr. Procurador Geral do Estado é para que se denegue a providência impetrada.

II — O que ensejou o pedido de segurança foi o desmembramento de área já aforada, sendo uma parte transferida, em arrendamento, a terceiro. A petição inicial não veio, porém, instruída com os documentos referentes ao aforamento e ao suposto arrendamento feito em favor de terceiro. Como acentua, em seu parecer, o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, não se sabe, a rigor, onde ficam situadas as terras aforadas, ignorando-se os seus limites e confrontações. Da mesma sorte, não se provou a existência do ato impugnado.

Dir-se-á que, tendo a autoridade coatora desatendido o pedido de informações, será de aplicar-se o disposto no art. 209, do Código de Processo Civil. Todavia, esse dispositivo não desobriga a parte de apresentar-se, em Juízo, munida dos documentos pelos quais se deve inferir o seu direito, não só em face do disposto no art. 159, do mesmo Código, como também pela própria natureza do instituto, à que recorreu, cumprindo-lhe provar, desde lo-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

go e de maneira completa, a certeza e liquidez desse mesmo direito. Entre a impetração e a resposta da autoridade se encerra um círculo angustiante, dentro do qual se contém discussão e a prova, sendo incompatível com a índole do instituto qualquer dilação que retarde a desfêcho do processo. É obvio, pois, que, decorrendo a medida de um ato da autoridade, de cuja existência não há a menor prova, contra um direito, que se alega, mas, igualmente, não se prova, a segurança impetrada não pode vingar.

Pelo exposto, Acórdam, em sessão plenária, os juizes do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em denegar a providência impetrada, cassando-se a medida liminar.

Custas na forma da lei. Sala das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.

(aa.) Alvaro Pantoja, Presidente; Agnato de Moura Monteiro Lopes, Relator; Oswaldo Souza, Procurador Geral do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 4 de Maio de 1960. — (a) Luis Faria — Secretário.

ACÓRDÃO N. 169
Pedido de recontagem de tempo de serviço de João Coelho

Requerente — O Bacharel Alvaro Nuno de Pontes Souza, pretor vitalício da Comarca de João Coelho.

Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça. Vistos, relatados e discutidos

estes autos de pedido de tempo de serviço da Comarca de João Coelho, em que é requerente, o Bacharel Alvaro Nuno de Pontes e Souza, pretor vitalício, da mesma Comarca.

Acórdam, unanimemente e em sessão plenária, os Juizes do Tribunal de Justiça em deferir a recontagem de tempo de serviço do Bacharel Alvaro Nuno de Pontes e Souza, Pretor Vitalício do 2.º Termo Judiciário de João Coelho, Comarca de Castanhal, transformado pelo Código Judiciário do Estado, em vigor, em Comarca de Santa Izabel do Pará, para mandar contar em seu favor, para todos os efeitos de direito, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça e certidões juntas, doze (12) anos e sete (7) dias de serviço prestado como Promotor Público; vinte e sete (27) anos, nove (9) meses e vinte e um (21) dias de serviço prestado à Magistratura do Estado e dois (2) períodos de licença prêmio não gozadas, relativos aos anos de 1934 a 1944 e de 1944 a 1954, contados em dobro, perfazendo, assim, o total de quarenta e um (41) anos, nove (9) meses e vinte e oito (28) dias de serviço público prestado ao Estado, até 31 de Dezembro de 1959.

Custas, como de lei. P. e R. Belem, 12 de Abril de 1960. (a.) Alvaro Pantoja, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 5 de Maio de 1960. — (a.) Luis Faria — Secretário.

da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 dias do mês de março de 1960. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o escrevi e subscrevo. — (a) José Amazonas Pantoja. (G. 12,5/60)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Raimundo Rezende da Silva e Angela Francisca de Souza, ele solt. nat. do Pará, pedreiro, filho de Antonio Rezende da Silva e Arlinda Pereira de Sousa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Ana Souza, res. n. cidade; Raimundo dos Santos Fernandes e Ana Florecena Costa Pinheiro, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Raimundo de Cassia Fernandes e Aurora dos Santos Fernandes, ela solt. nat. do Pará, comerciante, filha de Cassiano Antonio de Souza Pinheiro e Joana Paula Costa, res. n. cidade; Júlio Martins Albim e Edwardella Fernandes Teixeira, ele solt. nat. do Pará, func. do SNAPP, filho de Libório Albim Callado e Angela Maria Martins, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Arnaldo Ferreira Teixeira e Alice Fernandes Teixeira, res. n. cidade; Sérgio Paulo Pinheiro Chaves e Anna Maria de Mendonça Albuquerque, ele solt. nat. do Pará, func. estadual, filho de Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves e Altari Nascimento Pinheiro Chaves, ela solt. nat. do Pará, prof. de lar, filha de Wilson Cordeiro de Albuquerque e Izaura de Mendonça Albuquerque res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 12 de maio de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares; Oficial de casamentos n. capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 27.941 — 12 e 19/5/60)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Pedro Lúcio Vinagre e Maria Oliveira Leão, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Pedro Augusto de Oliveira Vinagre e Sabina Cavalcante de Oliveira Vinagre, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Edgar Deocleciano Leão e Rosa de Oliveira Leão, res. n. cidade; Jofre Ramos de Oliveira Carvalho e Luiza Brasil da Cunha, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Remy Medeiros Branco de Carvalho e Olgarina Ramos de Oliveira Carvalho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Luiz de Assis Cunha e Maria Brasil Cunha, res. n. cidade; Oswaldo de Souza Fialho e Maria de Lourdes da Fonseca Malheiros, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Paulo de Lima Fialho e Zenilde de Souza Fialho, ela solt. nat. do Pará, aviária, filha de José Campos Malheiros e Nair Fonseca Malheiros, res. n. cidade; Armando Barbosa da Silva e Maria do Carmo Câmara Leal, ele solt. nat. do Distrito Federal, co-

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias
O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação, legal, etc. Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Augusta Paiva Bolonha o terreno sito nesta cidade, à Rua de Obidos — ângulo Trav. Tamandaré. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros, respectivos aos anos de 1952 a 1959 num total de Cr\$ 164,60 inclusive multa como prova documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, II do do. Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido se casada fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto ao útil e voltan-

do o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, depoimento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belem, 8/1/60. (a) Moacir Moraes, nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. A. Como requer. Belem, 8/1/60 (a) Agnato Lopes. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a forria em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam os herdeiros da suplicada Augusta Paiva Bolonha, citados para, no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente acompanhando-os em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação

merciário, filho de Henrique Barbosa da Silva e Manuina Simpson Barbosa da Silva, ela solt. nat. do Pará doméstica, filha de Celso José dos Santos Leal e de Rita Câmara Leal, res. nidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 11 de maio de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos na capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 27.940 — 12 e 19,5[60])

Faço saber que se apresentam casar as seguintes pessoas: — Pedro Malcher Pereira de Souza e dona Maria das Graças Melo Koury, ele viúvo, nat. do Pará, func. aposentado, filho de Manoel Francisco Pereira de Souza e Raimunda Ribeiro Malcher de Souza, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de José João Koury e Francisca de Melo Koury, res. na cidade: — Vicente Pereira do Nascimento, e Maria Oliveira Barata, ele solt. nat. do Ceará, func. público, filho de Lourenço Pereira do Nascimento e Damiana Maria de Jesus, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Rosendo Rodrigues Barata e Arcelina de Oliveira Barata, res. na cidade: — Jacinto Ferreira da Silva e Elpidia Lopes, ele solt. nat. do Pará, func. municipal, filho de João Braz Oliveira e Andreina Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Santira Maria da Conceição, res. na cidade: — Delson Almeida dos Santos Loureiro e Dolores dos Santos Pontes, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Augusto dos Santos Loureiro e Domingas Almeida dos Santos Loureiro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Almeida Pontes e Luiza Gonzaga Pontes, res. na cidade: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 3 de maio de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta capital, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 27.906 — 4 e 11,5[60])

COMARCA DA CAPITAL
Lelão Público

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia três (3) do mês de junho próximo vindouro, às dezessete horas (cinco horas da tarde) irá a público preço de venda e arrematação, em leilão público, "in-loco", o imóvel abaixo descrito de propriedade da herança deixada por João Honório Alves: — Terreno edificado nesta cidade à rua Oliveira Belo, coletado sob o número seis (6), do plaqueamento moderno, antiga letra C, medindo quatro metros e trinta e nove centímetros de frente por vinte e seis metros e cinco centímetros de fundos, onde tem a largura de tres metros e cincoenta e tres centímetros (4,39x26,05x3,53), com as características que se seguem: — Casa assobradada com uma janelas e uma porta de frente, sala de visita assoalhada de acapú e pau-assoalhado e forrada, sala de jan-

tar, assoalhada de acapú e assoalhado de acapú e forrados, corredor assoalhado de acapú e forrado de ripas, cozinha mosaçada e forrada de ripas; sanitários independentes e mosaçados; pequeno quintal murado, avallado judicialmente pela importância de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00). — Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito, deverá comparecer no dia, local e hora acima designados, "in-loco", a fim de dar seu lance ao Sr. Antonio Gomes da Silva Filho, preposto do Lelloiro Firmino Motta, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação referida; e, se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada, a venda será feita na primeira do juizo previamente designada. O comprador pagará o preço de sua arrematação, bem como as comissões, custas devidas e a respectiva Carta de Arrematação. E para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de maio de 1960. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi. — (a) Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 1.ª Vara. (T. — 27.959 — 12,5[60])

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação, com o prazo de trinta (30) dias ao Dr. Pericles Guedes de Oliveira, que exerceu o cargo de Procurador Fiscal, no exercício financeiro de 1958. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto do art. 48, no II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Pericles Guedes de Oliveira, que exerceu o cargo de Procurador Fiscal, no exercício financeiro de 1958, para no prazo de dez (10) dias após a última publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, nos termos do art. 52 da Lei n. 1.846 já referido, recolher à Tesouraria do Departamento da Despesa da Secretaria de Estado de Finanças (Tesouro do Estado), a importância de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), em cumprimento da sentença expressa no Acórdão n. 3.167, de 22/4/60, publicado no D. O., de 5/5/60. Belém, 9 de maio de 1960. Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente (G. — 12 — 13 — 14 — 17 — 18 — 20 — 24 — 25 — 26 — 28 — 31; 1 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 e 10[60])

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

E D I T A L
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelantes, Antonio Gonçalves de Azevedo e sua mulher Madalena Vita Maia, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de maio de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelante, Jaime Deigado Martins; e, Apeladas, Maria de Nazareth de Azevedo Cruz e outros, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição, e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de maio de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara; e, Apelados, Carlos Guilherme Pequeno Franco e esposa, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de maio de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelante, Maria José Melheiros Franco; e, Apelado, Orlando Bordalo, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de maio de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 2.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 13 de maio corrente para julgamento pela 2.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos: — Apelação Cível — Capital — Apelante — Landolfo Bento de Matos — Apelada — Clotilde Coutinho de Sousa — Relator — Desembargador Hamilton Ferreira de Sousa. — Idem — Idem — Obidos — Apelante — Francisca Baranda Batista — Apelado — José Farias Picanço — Relator — Desembargador Agnato Monteiro Lopes. — Idem — Idem — Capital — Apelante — Nicolau Narciso Sebelena — Apelado — Avelino Fernandes Correia — Relator — Desembargador Mendes Patriarcha. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de maio de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 16 de maio corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Penal, do Recurso Penal, da Comarca de Soure, em que é recorrente, José Raimundo Vieira da Rocha; e, recorrida, a Justiça Pública, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Aluizio da Silva Leal. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de maio de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 13 de maio corrente para julgamento pela 2.ª Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Apelação Penal — Curuçá — Apelante — A Justiça Pública — Apelado — Joaquim Chucure dos Reis — Relator — Desembargador Agnato Monteiro Lopes. — Idem — Idem — Capital — Apelante Paulo da Silva Lopes — Apelada — A Justiça Militar — Relator — Desembargador Agnato Monteiro Lopes. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de maio de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Diniz Oeiras Botelho, Diretor da Colônia de Prata. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12.2.60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data; o sr. dr. Diniz Oeiras Botelho, Diretor da Colônia de Prata, com fundamento nos dezessete mil cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 17.125,00), que lhe foram entregues na Secretaria de Estado de Finanças, e dos quais não prestou contas, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito. (Processo n. 3.750). Belém, 2 de Maio de 1960. Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente (Dias — 5, 6, 8, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 29/5, 1, 2 e 3/6[60])

E D I T A L

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. José Cardoso da Cunha Coimbra, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Educação e Cultura, no exercício financeiro de 1958. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, cita, como citado fica, através do presente Edital que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. José Cardoso da Cunha Coimbra, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Educação e Cultura, no exercício de 1958, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito. Belém, 19 de abril de 1960. Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente (G. — Dias — 26, 28, 30/4 — 3, 4, 6, 7, 8, 12, 14, 18, 20, 21; 22 e 25[60])